



ATA 12/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA

12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa
da 14ª Legislatura - 18 de maio de 2026.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e seis minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Braga-RS, presidida pelo Vereadora Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera (PP) 1ª Verificação de Quórum de Abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera (PP), Ver. Genésio Bartolomeu Renz (PT), Ver. Ivone Amaral da Silva (MDB), Ver. Adimir Werner Schmitt (MDB), Ver. Carlos Alberto Lorenzatto (PP), Ver. Dorival Mattos de Moraes (PDT), Ver. Everaldo Mangini (MDB), Ver. Everton Della Libera (PP), Ver. Orlando Ricardo Tavares (MDB). O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Leitura de um trecho bíblico pelo Ver. Carlos. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, sendo aprovada, por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou a leitura das matérias previstas no Expediente, na forma prevista no art. 162 e 163 do Regimento Interno. LEITURA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS: Carta REOE-2153/2026 CORSAN; Requerimento Sindicato; Ofício SEFAZ nº. 008/2026. Em seguida o Requerimento do Sindicato para uso do Plenário foi posto em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: Iniciada a leitura da Indicação Nº 04 de 18 de maio de 2026, dos Vereadores Genésio e Inez, PARA QUE FOSSE REALIZADO O RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS DE LIXO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, AO MENOS UMA VEZ POR MÊS, PASSANDO PELAS LOCALIDADES NO INTERIOR. Em defesa o Ver. Genésio fez a defesa da indicação, dizendo que foi um pedido dos alunos do segundo ano do ensino médio da Escola Santo Pazini. Ressaltou que a falta do recolhimento levava há muitas famílias fazerem a queima dos resíduos e que esta atitude levava a uma grande poluição ambiental. Destacou que morriam mais pessoas pela fumaça do que pelo fogo no mundo. Ressaltou a importância de políticas públicas em prol do meio ambiente, pois o que era feito atualmente refletiria nas futuras gerações, que agradeceriam. Portanto solicitou atenção pela administração a presente indicação e apoio dos demais colegas para a presente causa. LEITURA DO EXPEDIENTE E PROPOSIÇÕES: Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 37 de 18 de maio de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR CONVÊNIO. (Regime de Urgência). O Projeto foi encaminhado para as Comissões de Legislação; de Obras e; Finanças. Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 38 de 18 de maio de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR CONVÊNIO. (Regime de Urgência). O Projeto foi encaminhado para as Comissões de Legislação; de Obras e; Finanças. Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 39 de



Município de Braga - RS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Plenário

18 de maio de 2026, que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PATRULHA AGRÍCOLA FAMILIAR, AUTORIZA A CESSÃO DE USO GRATUITO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto foi encaminhado para as Comissões de Legislação; de Obras; de Agricultura e; de Finanças. Em seguida a Sessão foi suspensa por 15 minutos para que as Comissões se reunissem e emitissem os Pareceres dos Projetos em regime de urgência. ORDEM DO DIA: LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO; DE OBRAS E; DE FINANÇAS, REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº. 037/2026. Em seguida os Pareceres foram postos em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por todos. Iniciada a apreciação do Projeto de Lei Nº 37 de 18 de maio de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR CONVÊNIO. Em seguida o Projeto foi posto em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por todos. LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO; DE OBRAS E; DE FINANÇAS, REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº. 038/2026. Em seguida os Pareceres foram postos em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por todos. Iniciada a apreciação do Projeto de Lei Nº 38 de 18 de maio de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR CONVÊNIO. Em seguida o Projeto foi posto em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por todos. LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO; DE AGRICULTURA; DE OBRAS E; DE FINANÇAS, REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº. 36/2026. Em seguida os Pareceres foram postos em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por todos. Iniciada a apreciação do Projeto de Lei Nº 36 de 18 de maio de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT. Em seguida o Projeto foi posto em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por todos. Esgotada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, na forma prevista no art. 169 do Regimento Interno, conforme inscrição prévia. Usou da palavra o Ver. Everton, que saudou a todos os presentes e solicitou o envio de ofício às Secretarias Municipais de Habitação e de Assistência Social, em razão de questionamento recebido de uma servidora pública do município. Segundo relatou, a servidora procurou realizar inscrição em um Projeto Habitacional e foi informada de que não poderia participar de programas sociais por ser funcionária pública. Diante disso, requereu esclarecimentos acerca dos requisitos e critérios utilizados para enquadramento nos Programas Sociais do município. O Ver. Dorival saudou a todos, agradeceu a presença dos pastores vindos do Paraguai que visitavam a Câmara Municipal e, em seguida, manifestou preocupação quanto ao recapeamento asfáltico previsto para o Distrito de Pedro Garcia. Destacou que o recurso destinado à obra já se encontrava disponível ao Executivo há aproximadamente cinco meses, ressaltando a necessidade de maior fiscalização quanto aos atrasos, os quais acabam trazendo



Município de Braga - RS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Plenário

prejuízos à população. Ainda sobre o ofício encaminhado pela Corsan, afirmou que os esclarecimentos prestados foram insuficientes, lamentando a privatização da empresa para um grupo internacional que, segundo ele, não demonstra preocupação com a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Salientou que, anteriormente, quando a empresa era pública, a população pagava menos pela água e recebia um serviço de melhor qualidade. Comentou também sobre outras empresas privatizadas cujos serviços, em sua avaliação, pioraram após a venda. O Vereador destacou a importância da presença de um representante da Corsan na Câmara Municipal, a fim de prestar esclarecimentos diretamente aos Vereadores e à população, tendo em vista que o ofício encaminhado não respondeu satisfatoriamente aos questionamentos apresentados. Por fim, colocou-se à disposição dos munícipes que desejarem buscar providências junto ao Poder Judiciário ou ao Ministério Público, inclusive para atuar como testemunha. A Ver. Inez saudou a todos e afirmou que a situação relacionada ao abastecimento de água já se tornara desgastante, uma vez que diversos munícipes estariam sendo prejudicados sem que medidas efetivas fossem adotadas para solucionar o problema. Assim, sugeriu que fosse buscado auxílio junto ao Ministério Público para tentativa de resolução da demanda. Ao final, agradeceu a presença dos visitantes e ressaltou que a Casa Legislativa permanece sempre à disposição da comunidade. Nada mais havendo a tratar, às 20h04min, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1ª Secretária da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de Braga, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Vereadora Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera

Presidente da Câmara

Vereadora Ivone Amaral da Silva

1º Secretário(a) da Câmara